



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5594, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

Projeto de Lei nº 58/2018

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

Denomina “Alameda Tabebuias” a via pública que especifica.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,*  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5594**

Art. 1º - Fica denominada “Alameda Tabebuias” a Rua 6, localizada no Condomínio Terras de Santa Mariana.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 junho de 2018.**

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**